



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 28 de novembro de 2022.

PC nº 236.11.2022

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 142/2022**, referente ao Projeto de Lei CM nº 140/2022, que autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário Samu Animal.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André